



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2021

Dispõe sobre a CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE  
NO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conforme consta na Lei nº 1.679, de 15 de julho de 2009.

**Considerando:**

- Reunião realizada 02 de dezembro de 2021;
- Requerimento de inscrição da Entidade Assistencial Torre Forte;
- Apresentação do relatório das atividades semestrais;
- Atribuição do Conselho Municipal de Assistência social de efetivação do controle social;

**Delibera:**

Art. 1º Parecer favorável a certificação no Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS à Entidade Assistencial Torre Forte – Atividade de Albergue Assistencial, inscrita no CNPJ: 41.852.652/0001-31.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 02 de dezembro de 2021.

  
Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMAS